



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N.16.564 , DE 05 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Estagiário da  
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 543, de 21 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado para o Quadro de Estagiários da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, o estagiário constante no Anexo único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de MARÇO de 2012, 124º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



Faint, illegible text centered at the top of the page, possibly a title or header.

Faint, illegible text centered below the top header.

Faint, illegible text on the left side of the page.

Faint, illegible text spanning across the middle of the page.

Faint, illegible text on the right side of the page.

Faint, illegible text on the left side of the page.

Faint, illegible text centered in the lower middle section.

Faint, illegible text on the left side of the page.

Faint, illegible text centered at the bottom of the page.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

ESTAGIÁRIO APROVADO NO EXAME DE SELEÇÃO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN

ESTAGIÁRIO APROVADO			
A CONTAR DE 23 DE JANEIRO DE 2012			
ITEM	NOME	CURSO	LOTAÇÃO
01	Marcela da Silva Souza	DIREITO	PORTO VELHO